



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É concedido o título de "Cidadão Campolimpense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor YOUNG DA COSTA MANSO, Digníssimo Desembargador Presidente do Egrégio - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

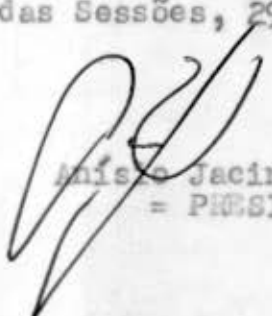
Artigo 2º - A Câmara Municipal, oportunamente, fará realizar Sessão Solene para formalização da homenagem.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

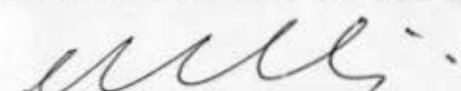
Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições - em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 1 980


Anísio Jacintho de Arruda
= PRESIDENTE =

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em primeiro de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Mauro Larrubia
= 1º SECRETÁRIO =